

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 27 de abril de 2026.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 338 GVED/CMPV/2026.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhado **A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS BÁSICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -SEINFRA, O SEGUINTE;**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

solicitação à secretaria competente, **O SERVIÇO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NO CAMPO ATALAIA, LOCALIZADO NA RUA MONTE NEGRO COM A RUA LUZIANA, NO BAIRRO AEROCULUBE.**

JUSTIFICATIVA

Senhor secretário, venho, por meio deste, solicitar a realização de serviço de limpeza no campo Atalaia, localizado na Rua Monte Negro com a Rua Luziana, no bairro Aeroclube.

O referido espaço encontra-se com acúmulo de lixo, mato alto e possíveis focos de insetos e animais peçonhentos, o que tem gerado preocupação aos moradores e frequentadores da área, além de comprometer o uso adequado do local para atividades esportivas e de lazer.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme nos termos da Lei:

(I) Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

(...)

§ 3º - "Os pedidos de providências enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade, nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado".

(2) "Art. 118 - As proposições consistirão em:

(...)

II - Pedido de Providências

(...)

(3)

"Art. 127- pedido de providências é uma forma mais direta e objetiva de se reivindicar dos órgãos públicos municipais providências para a solução imediata de determinados problemas que dizem respeito à ação de setores da área municipal

Assinado digital EDIMILSON DOURADO -UNIÃO BRASIL
VEREADOR



edmilsondourado

Email: gabineteveredimilsondourado@gmail.com



edmilsondourado



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 27/04/2026, 08:16:31